

O CONCEITO DE LIBERDADE EM KANT

Francesco Pecorari *

RESUMO: O conceito de liberdade é a “chave de abóbada” de todo o sistema kantiano. É a liberdade que realiza a síntese entre as duas Críticas, fundamenta a razão prática, possibilita o conhecimento do supra-sensível e os postulados da existência de Deus e da imortalidade da alma. Partindo da análise da possibilidade teórica da liberdade (causalidade livre), o artigo descreve a sua realização prática, que consiste na autonomia da vontade que, iluminada pela razão, concretiza o “incondicionado” da lei moral. Ser livre, de um lado é ser capaz de resistir a todo condicionamento sensível, interno e externo, e de outro, é poder auto-determinar-se exclusivamente pela razão universal.

PALAVRAS - CHAVES: Causalidade livre, incondicionado, autonomia da vontade, lei moral, responsabilidade.

ABSTRACT: The concept of freedom is the "key of vault" of the whole Kant's system. It is the freedom that accomplishes the synthesis among the two Critics, it bases the practical reason, it facilitates the knowledge of the supply-sensitive and the postulate of the existence of God and of the immortality of the soul. Leaving of the analysis of the theoretical possibility of the freedom (free cause), the article describes its practical accomplishment, that consists of the autonomy of the will that, lit up by the reason, it sums up the "no-conditioned" of the moral law. To be free, on a side is to be capable to resist to whole sensitive, internal and external conditioning, and of other, it is cannot solemnity-determine-if exclusively for the universal reason.

WORDS - KEYS: Free cause, no-conditioned, autonomy of the will, moral law, responsibility.

A “PEÇA CHAVE” DO SISTEMA KANTIANO

A liberdade sempre foi, ao longo da história, um dos grandes problemas da reflexão filosófica. Dentro do tema geral do homem, e juntamente com os temas de Deus e do mundo, todos os grandes pensadores trataram dela. Mas Kant, um dos maiores gênios da filosofia, deu à liberdade uma atenção toda especial e fez dela a “peça chave” de todo o seu sistema: a descoberta e a elaboração de seu conceito estão no centro da sua reflexão crítica.

* Professor Adjunto da UFS/DFL, Mestre pela PUC/RJ.

Eis aqui algumas afirmações do próprio Kant que bem mostram a importância da liberdade no seu pensamento. No começo da “Crítica da Razão Prática” ele diz: “Le concept de la liberté, en tant que la réalité en est prouvée par une loi apodictique de la raison pratique, forme la clef de voûte (o sublinhado é nosso) de toute l’édifice d’un système de la raison pure et même de la raison speculative”¹; e um pouco mais adiante: “Le concept de la liberté est la pierre d’achoppement de toutes les empiristes, mais aussi la clef des principes pratiques les plus sublimes pour les moralistes critiques, que comprennent par là la nécessité de procéder rationnellement”²; e, logo antecipando seu conceito, declara: “L’autonomie de la volonté est le principe unique de toutes les lois morales et des devoirs”³. E, quase no fim da “Crítica da Razão Pura”, diz que ela representa umas das “pierres angulaires de la morale et de la religion”⁴. Expressões deste teor encontram-se com frequência nas obras de Kant.

Na verdade, podemos afirmar, sem medo de falsear o pensamento de Kant, que a idéia de liberdade está presente, embora latente e retraída, na Lógica e na Analítica transcendental da Razão Pura, exatamente qual princípio determinante na unidade sintética original da “apercepção” (auto-consciência), que possibilita a espontaneidade legisladora do entendimento. Já esta presença torna-se mais clara e se impõe qual exigência da razão especulativa na Dialética, precisamente na terceira antinomia. Mas é na segunda Crítica que a idéia de liberdade justifica e sustenta todo o arcabouço da Razão Prática, pois, como veremos, aqui a liberdade constitui-se como a “ratio essendi” da lei moral, possibilita o postulado da existência de Deus e da imortalidade da alma, permite o conhecimento prático do supra-sensível e conduz a razão humana à sua plena realização na história e na religião. É por isso que o Herrero, grande estudioso de Kant, pode afirmar com toda justiça, no começo do seu livro: “Toda la filosofía práctica de Kant no es más que una filosofía de la libertad, e.d., su tema son los principios de acción que se siguen del concepto de libertad”⁵.

Só o conceito de liberdade estabelece a ligação entre as duas Críticas, no sentido de que aquilo que a primeira conseguira apenas apontar como uma possibilidade lógica ou como uma idéia transcendental vazia e problemática (O incondicionado), a segunda reveste de um conteúdo e de uma objetividade. É a razão especulativa que se torna prática, para completar-se a si mesma e ampliar suas possibilidades de conhecimento até a esfera do supra-sensível, embora este conhecimento seja apenas prático, como o seu fundamento (lei moral). Escreve Kant a esse respeito: ‘C’est proprement le concept de la liberté qui, parmi toutes les idées de la raison pure spéculative, procure seul un si grand développement dans le champ du supra-sensible’⁶. É exatamente a liberdade que permite essa passagem, que de nenhuma outra forma seria possível. Ela é o trampolim para o “em si” ou o “inteligível”.

Liberdade e razão em Kant invocam-se constantemente uma à outra: a liberdade age segundo a razão e a razão se realiza pela liberdade. Por essa relação estrita, podemos compreender outras expressões em que ele afirma que o conceito de liberdade é “un besoin de la raison théorique”⁷ ou mesmo algo de “indispensable... pour l’usage complete de la raison spéculative”⁸. Quer dizer que não podemos conceber a razão sem a liberdade, pois seria uma razão destinada ao fracasso e a nunca se realizar. Neste sentido o Carnois resume muito bem o pensamento de Kant, quando ele escreve: “L’idée de la liberté est pour la raison un concept naturel et

necessaire qu'il lui est impossible de ne pas concevoir"⁹. Realmente, sem a liberdade tanto o uso teórico quanto, e sobretudo, o prático da razão seriam incompreensíveis. A razão ficaria como que frustrada, pois jamais poderia cumprir e realizar a obrigação da lei moral. Por isso escreve Kant: "Les lois pratiques pures ne sont possible que par rapport à la liberté de la volonté"¹⁰. Assim pela liberdade a razão poderá atingir seu fim último e o homem seu bem supremo, tanto na sociedade política como no campo moral e religioso.

Por fim, é preciso destacar que a liberdade constitui toda a grandeza e a dignidade humana. Só porque é livre o homem pode resistir a todos os estímulos sensíveis, tanto internos quanto externos; pode começar por si mesmo um evento; pode ser legislador absoluto de si mesmo; e pode ser totalmente responsável de tudo aquilo que faz ou deixa de fazer. Por isso, a liberdade caracteriza o ser humano e define sua responsabilidade: ser homem, isto é racional, equivale a ser essencialmente livre e poder agir exclusivamente debaixo da liberdade. Em vista disso, Kant pode escrever na obra os "Fundamentos da metafísica dos costumes", bem no começo da Terceira seção, estas significativas palavras: "A todo ser racional que tem uma vontade temos que atribuir-lhe necessariamente também a idéia de liberdade, sob a qual e unicamente pode agir"¹¹. Assim, toda a vida do indivíduo e toda a história da humanidade, como tudo aquilo que é permitido "esperar" na vida futura devem ser considerados como uma realização da liberdade.

POSSIBILIDADE TEÓRICA DA LIBERDADE

A origem da idéia de liberdade, segundo Kant, não deve ser buscada na antropologia, isto é, numa análise psicológica da alma humana, e sim na cosmologia filosófica, quer dizer, na explicação racional e última dos fenômenos da natureza. Esgotadas todas as condições de possibilidade do conhecimento, limitado à experiência sensível, não estão acabadas as possibilidades da razão humana, pois ela pode ainda "pensar" e conhecer o conceito de um objeto sem ter a intuição sensível do mesmo. Surgem, assim, as chamadas "idéias transcendentais", como Deus, alma, coisa "em si"... e liberdade. É exatamente da idéia transcendental cosmológica, possibilidade de pensar a unidade última do mundo, que nasce a idéia de liberdade.

O problema surge na Terceira Antinomia, cuja tese é assim formulada: "La causalité selon les lois de la nature n'est pas la seule dont puissent être dérivés tous les phénomènes du monde. Il est encore nécessaire d'admettre une causalité libre pour l'explication des ces phénomènes"¹². E a prova é convincente e muito lógica. Com efeito, a causalidade natural é insuficiente para explicar a totalidade dos fenômenos, pois cada um se sucede ao outro numa seqüência temporal necessária: cada um é um efeito que requer a sua causa, num encadeamento de dependência causal ascendente. Ora, este encadeamento de causa e efeito não pode proceder ao infinito, mas é preciso que haja um início, um começo absoluto, uma causa que não seja por sua vez efeito de outra, que não dependa de qualquer outra causa anterior, isto é, que seja causa de si mesma ou incondicionada. Tudo o que é condicionado requer o incondicionado, sem ele todas as séries das causalidades dependentes da natureza seriam eternamente incompletas e incompreensíveis: é como se algo acontecesse sem causa suficiente, o que

equivale a negar o próprio princípio de causalidade. Portanto, essas causas condicionadas ou naturais não podem ser as únicas a determinar os fenômenos, mas é preciso admitir uma causalidade incondicionada ou, como dirá Kant, livre.

Kant caracteriza esse “incondicionado” como “une spontanéité absolue des causes, capable de commencer per elle-même une série de phénomènes qui se déroulera suivant les lois de la nature, par conséquent, une liberté transcendente sans laquelle, même dans le cours de la nature, la série successive des phénomènes n’est pas jamais complète du côté des causes”¹³. Fica, desta forma, provada a exigência dessa causalidade espontânea que pode por si mesma começar a agir, que dá o início absoluto à série dos fenômenos e explica todo o encadeamento causal que, a partir desse indispensável começo e seguindo as leis naturais pode desenrolar-se até o infinito.

Não se trata de pensar num primeiro começo absoluto no sentido de tempo, como num Ser necessário que estaria fora do mundo (Deus), mas apenas num começo absoluto no sentido de causalidade, isto é, que inicia uma nova série de fenômenos dentro do curso do mundo, pois é este que deve ser compreendido. Essa causalidade pode seguir no tempo outra série, mas nunca seguir dela. Por exemplo, quando eu me levanto da cadeira para iniciar uma nova atividade, pode ser que esta seja uma continuação de outras ações praticadas anteriormente, mas não posso dizer que deriva dela em termos de consequência, pois é um começo de uma série absolutamente nova de fenômenos, um começo livre, portanto. Este caráter de “atemporalidade” da causalidade livre precisa ser destacado, pois é por ele que Kant aponta, antecipadamente, para a especificidade fundamental da liberdade humana, que é exatamente a isenção de todas as condições temporais.

Mas, apesar da convincente argumentação da tese, não está ainda garantida a possibilidade teórica dessa causalidade livre ou liberdade transcendental. A antítese a nega peremptoriamente, baseando-se na causalidade necessária da lei natural e na unidade indissolúvel da experiência. Escreve Kant: “La liberté transcendente est opposée à la loi de la causalité ... la liberté (l’indépendance) à l’égard des lois de la nature est à la vérité un affranchissement de la contrainte, mais aussi du fil conducteur de toutes les règles”¹⁴. Numa palavra, seria a destruição da mesma natureza, que é concebida por Kant como “l’enchaînement des phénomènes qui se déterminent nécessairement les uns aux autres suivant des lois universelles”¹⁵. Seria o desacordo entre o entendimento e a razão?

Kant vai solucionar esta antinomia recorrendo à sua clássica e fundamental distinção entre “fenômeno” e “coisa em si” (nômeno). Esta distinção lhe permite de introduzir dois tipos de causalidade: a “inteligível” e a “sensível”. A primeira se refere à ação da “coisa em si” e a segunda à ação do “fenômeno”. As duas podem causar o mesmo efeito ao mesmo tempo, assim o efeito produzido virá a ter uma dupla causalidade, ou, como diz Kant, um duplo “caráter”: o “sensível”, enquanto observável e segundo as leis da natureza, e o “inteligível”, enquanto supra-sensível, quer dizer livre e segundo a espontaneidade do agente. Evidentemente, Kant está pensando na possibilidade de um sujeito capaz de produzir ações concretas determinadas contemporaneamente pelas duas causalidades: do ponto de vista fenomenal ou “caráter

empírico” (sensível), sua ação é necessária, segue as leis constantes da natureza num encadeamento causal como todos os outros fenômenos; mas de outro lado, do ponto de vista “noumênico” ou “caráter inteligível”, a mesma ação é fruto da espontaneidade de um sujeito capaz de auto-determinar-se e, como tal, independe de todas as condições da sensibilidade (espaço e tempo). Por enquanto, não podemos dizer quem é e como age essa causa “inteligível”, pois é uma “coisa em si”.

Desta forma, sem entrar em detalhes, podemos afirmar com Kant: “L’effet peut donc être considéré par rapport à sa cause intelligible, comme libre, et en même temps, par rapport aux phénomènes, comme conséquence de ces phénomènes, suivant la nécessité de la nature”¹⁶. Assim é possível compor as duas causalidades aparentemente inconciliáveis e as duas afirmações opostas “peuvent être vraies toutes deux”¹⁷. De fato, como vimos, podemos referir o mesmo efeito às duas causalidade simultaneamente, mas sob dois aspectos totalmente diferentes: pelo “inteligível”, ao “em si” do incondicionado e pelo “sensível”, à lei natural dos fenômenos. “Ainsi – conclui Kant – liberté et nature , chacun dans son sens parfait, se rencontreraient ensemble, et sans conflit d’aucune espèce, dans les mêmes actions, suivant qu’on les rapprochait des leur cause intelligible ou de leur cause sensible”¹⁸.

Resolvida a antinomia e legitimada a possibilidade teórica da liberdade, é preciso esclarecer ainda um pouco sua natureza e seu alcance. Vimos que ela corresponde a uma exigência da razão especulativa: a exigência do incondicionado. Para chegar ao incondicionado a razão não pode recorrer ao entendimento, mas à própria razão, a qual, “comme dans la relation de causalité, on ne peut arriver à obtenir la totalité absolue des conditions, la raison se crée l’idée d’une spontanéité qui pourrait commencer d’elle-même à agir, sans qu’une autre cause ait dû précéder pour la déterminer à l’action selon la loi de l’enchaînement causal”¹⁹. O que se aponta ou se acusa aqui é simplesmente um fato (quod), isto é, que deve haver um começo absoluto, esta espontaneidade de começar por si mesma a agir, esse incondicionado, mas nada sabemos a respeito do como realmente é e como atua, pois não temos nenhuma intuição sensível do mesmo, nem jamais poderemos ter, sendo um “nôumeno”. Por isso essa liberdade transcendental permanece apenas uma idéia, um “pensável” criado pela razão especulativa e, como tal, um conceito vazio e indeterminado.

Grande é a tentação na qual muitos filósofos caíram, que Kant chama de “ilusão da liberdade”²⁰, que consistiria na pretensão de querer intuir diretamente a liberdade em si mesma e declará-la existente. Esta “ilusão” se apóia na exigência racional do incondicionado e estabelece de imediato uma faculdade concreta e um conteúdo real à idéia de liberdade. Isso equivaleria a efetuar uma passagem ilegítima de uma possibilidade lógica para uma existência real ou ontológica. Por isso, no plano cognitivo, a liberdade permanece apenas uma exigência da razão, uma possibilidade, uma idéia transcendental, um conceito vazio e indemonstrável. A única coisa que a razão pura pode fazer é “pensar” o conceito de liberdade, porque não há nele contradição, tendo sido resolvida a possibilidade da coexistência da causa natural e da causa livre para um mesmo fenômeno ou efeito.

Pela análise acima, o conceito de liberdade transcendental, fornecido pela razão especulativa, se apresenta como um conceito problemático e negativo. Problemático, porque não podemos conhecer sua realidade objetiva, isto é, tanto a existência como a não existência concreta de seu objeto são igualmente possíveis. Segundo Carnois, grande estudioso deste tema em Kant, isso equivale a dizer: “S’il n’est pas possible de prouver la liberté, il n’est pas davantage possible de la nier”²¹. Não é preciso sublinhar que esta observação é de suma importância no tocante à liberdade teórica, pois, além de fechar a boca à todos os céticos, deixa o caminho aberto para as perspectivas da razão prática.

O aspecto negativo desse conceito decorre do problemático e o completa. Com efeito, não havendo intuição sensível correspondente, nada de real e objetivo podemos dizer dele, permanece vazio de conteúdo e, como tal, só podemos predicar dele por analogia e dizer aquilo que não é. Podemos dizer que o conceito de liberdade não admite condicionamentos, nem dependência das leis da natureza, nem qualquer tipo de determinismo. Sabemos apenas que é uma capacidade para começar por si mesmo um evento, uma espontaneidade: mas que tipo de evento é esse? Espontaneidade para que? O que irá determinar em concreto e a quem? Ainda não sabemos e, ao nível da razão pura, nunca poderemos saber alguma coisa.

Esgotam-se aqui todas as possibilidades da razão especulativa a respeito da liberdade. Embora ela não nos permitiu nenhum conhecimento, mas apenas uma idéia, um conceito vazio e problemático, não podemos dizer que esta idéia seja vã e inútil. Como as outras idéias transcendentais, ela possui “une usage régulateur excellent et indispensablement nécessaire”²². Sua tarefa é dupla: despertar a razão para a exigência da causalidade livre (o incondicionado) e conduzi-la nesta busca até encontrá-la. Fica, assim, uma brecha ou um caminho aberto para a liberdade prática.

LIBERDADE PRÁTICA E LEI MORAL

O grande problema que a razão especulativa deixava aberto, isto é, se existe ou não um objeto ou um conteúdo real para a idéia transcendental de liberdade, a razão prática vai solucionar, apontando e demonstrando este objeto.

Em termos gerais, a razão prática é aquela que tenta responder à pergunta posta pela mesma razão: “O que devo eu fazer?”²³. Portanto, preocupa-se em descobrir os princípios norteadores da ação moral. Esses princípios só poderão ser apontados pela razão, a qual, de especulativa (pura) torna-se prática. Mas é a mesma razão, que antes visava o conhecer, agora visa o fazer. Por isso, não pode haver oposição entre as duas e sim complementação, sendo apenas dois usos diferentes da mesma razão humana. Esta síntese ou este acordo são importantes, porque somente a liberdade os tornará possíveis.

Com efeito, é pelo uso prático da razão que Kant pode chegar a estabelecer a realidade da liberdade teórica, transformando o “poder ser” dela em “ser”. Para que isso aconteça é suficiente mostrar, pelo menos, um caso real, um fato qualquer de ações que impliquem uma causalidade livre. Este exemplo, entretanto, não poderá ser encontrado no mundo dos

fenômenos, isto é, na experiência sensível, porque a causalidade livre é um “em si”, mas somente no mundo “inteligível”. Qual será o exemplo dessa causalidade absoluta, incondicionada, isenta de qualquer influência empírica e que se impõe, portanto, de forma categórica? A resposta para esta pergunta, sem muito procurar, Kant a encontrou facilmente na lei moral. Diz ele: “Mais ce principe n’a besoin d’être cherché ni d’être decouvert, il a été depuis long-temps dans la raison de tous les hommes et incorporé à leur nature, il est le principe de la moralité”²⁴. Na verdade, é só a lei moral, que é um fato evidente da nossa experiência interna, possui as características da causalidade livre, pois ela se impõe de forma absoluta e incondicionada: é o imperativo categórico do dever, que independe totalmente de qualquer condição subjetiva ou empírica. Portanto, essa causalidade incondicionada realiza o conceito transcendental de liberdade e aponta para aquilo que positivamente pode determinar a vontade: é o dever! Assim a liberdade fica definitivamente provada, não diretamente por alguma intuição intelectual ou psicológica, mas indiretamente, pelo fato da moralidade. Aquilo que no plano da razão especulativa (pura), era um possível, no plano prático torna-se um fato. É o fato da moralidade, do dever, de um imperativo categórico que se impõe à vontade humana de forma incondicionada e que a obriga a determinar-se exclusivamente por si mesma. Este fato todo ser humano o experimenta como “incorporado” em si mesmo e apontado pela razão. É uma consciência em que o homem percebe a necessidade de auto-realizar-se seguindo a lei moral. Desta forma, a liberdade apresenta-se a cada um de nós como um dever ou uma lei obrigatória e incondicionada.

É agora que podemos entender melhor as múltiplas e variadas conceituações de Kant a respeito da liberdade prática. Inicialmente ele faz notar como esse conceito baseia-se e decorre daquele da liberdade transcendental: “incondicionado”, “espontaneidade”, “começo absoluto” e “capacidade de iniciar por si mesmo uma série de eventos”. Por isso ele pode afirmar: “La suppression de la liberté transcendente anéantirait en même temps toute liberté pratique”²⁵. E, partindo da idéia de liberdade transcendental, Kant dá a primeira definição de liberdade prática: “La liberté dans le sens pratique est l’indépendance de la volonté par rapport à la contrainte des penchants de la sensibilité”²⁶. E aqui introduz a diferença entre a vontade dos animais (*arbitrium brutum*), que é “patologicamente” necessitada pelos estímulos sensíveis, e a vontade humana (*arbitrium liberum*), que pode resistir a todos os impulsos e às condições da sensibilidade, podendo determinar-se a si mesma.

Para melhor entender o conceito de liberdade prática em Kant, é preciso distinguir os dois aspectos essenciais que ela comporta: o negativo e o positivo.

O aspecto negativo da liberdade, que decorre fundamentalmente da idéia transcendental, consiste naquela independência da vontade, há pouco salientada, em relação a todos os estímulos sensíveis. Quer dizer, nenhum motivo e nenhuma causalidade de caráter empírico pode determinar a nossa vontade: é a isenção (negação) de toda causalidade física ou natural. Nesse tipo de causalidade necessária, Kant inclui tudo aquilo que de qualquer maneira possa incidir sobre a nossa vontade: hereditariedade, educação, cultura, leis positivas, crenças religiosas, realidade social, todo tipo de condicionamento sociológico e psicológico, coação interna e externa, sanção, recompensa, etc. Assim, todo tipo de determinismo é

definitivamente banido: o homem é realmente livre ! Tudo o que ele fizer ou deixar de fazer deve lhe ser exclusivamente atribuído como único responsável. Agora, dado que a liberdade se coloca no plano “inteligível” ou da “coisa em si”, fica impossível, de um ponto de vista humano e histórico, um julgamento completo e perfeito. Essa constatação levará Kant a admitir os postulados da existência de Deus, como único Juiz supremo e verdadeiro, Autor da lei moral, e da imortalidade da alma, pois o homem deverá responder, para além da história ou na eternidade, do uso feito de sua liberdade.

Vamos ilustrar esse conceito negativo de liberdade com duas citações que nos parecem significativas. A primeira é da Crítica da Razão Prática, onde Kant escreve: “Liberté doit être conçue comme l’indépendance à l’égard de tout élément empirique et par conséquent de la nature en général, considérée soit comme objet du sens interne, simplement dans le temps, soit comme objet du sens externe en même temps dans l’espace et dans le temps. Sans cette liberté... qui seul est pratique à priori, aucune loi morale, aucune imputation d’après une loi morale n’est possible”²⁷. Temos aqui a independência de todo fator externo e interno em geral e a exclusiva imputação ao sujeito de qualquer transgressão da lei moral. A segunda citação é extraída da introdução à “Metafísica dos costumes”, sobre o direito e diz assim: “La liberté de l’arbitre est cette indépendance de ces déterminations par rapport aux mobiles sensibles; c’est le concept négatif de la liberté”²⁸.

E vamos agora ao conceito positivo de liberdade, que é o mais importante. Se nenhuma causa empírica externa ou interna pode determinar a vontade humana, por quem ou por qual motivo ela positivamente se determina? Qual é o seu princípio ou lei de determinação? Pois, se ela é um tipo de causa ou ação, por algum motivo tem que agir. Qual é pois o “caráter” (lei ou causa) da sua concreta determinação? Pelo fato de ser ela incondicionada ou de ser uma espontaneidade não quer dizer que não tenha sua lei de ação: se assim não fosse não poderia agir e não seria causa de nada. A resposta a estas perguntas já foi dada acima: a única lei que possa determinar a vontade é a lei moral. Com efeito escreve Kant: “La loi morale est en fait une loi de la causalité par liberté”²⁹. Essa lei moral que, como vimos, é um fato indemonstrável, outra coisa não é senão a razão universal pura prática que se constata na obrigação de sua auto-realização. E quem determina essa lei, no fundo, é a mesma vontade seguindo a razão. Quer dizer, é a vontade se auto-determinando ou a vontade sendo lei a si mesma. Portanto, a lei moral não exprime outra coisa senão a “autonomia da vontade”. E a autonomia, que determina a lei para si mesma, outra coisa não é senão a verdadeira liberdade. Kant exprime tudo isso com palavras mais bonitas e eloqüentes, no começo da terceira seção da “Fundamentação da metafísica dos costumes”: “Todo efeito é só possível segundo a lei de que alguma outra coisa determinasse à causalidade a causa eficiente; que outra coisa pode ser, pois, a liberdade da vontade senão autonomia, i.e., a propriedade da vontade de ser lei para si mesma? Mas a proposição: “A vontade é, em todas as ações, uma lei para si mesma, caracteriza apenas o princípio de não agir segundo nenhuma outra máxima que não seja aquela que possa ter-se a si mesma por objeto como lei universal. Isto, porém, é precisamente a fórmula do imperativo categórico e o princípio da moralidade; assim, pois, vontade livre e vontade submetida às leis morais são uma e a mesma coisa”³⁰.

Citamos o trecho todo porque é esclarecedor e fundamental. Nele se afirma peremptoriamente, que a única lei capaz de determinar a vontade é a lei moral, a qual, por sua vez, é a expressão da autonomia da vontade. Portanto, o aspecto positivo da liberdade consiste nesta autonomia da vontade, isto é, na determinação da vontade unicamente pela lei moral ou pela razão pura prática.

Juntando, agora, os dois aspectos ou elementos, negativo e positivo, podemos obter o conceito mais completo de liberdade prática, ou seja: indeterminação de todo móvel ou estímulo sensível, de um lado; e determinação unicamente pela lei moral, do outro. Neste sentido, podemos citar outros conceitos mais definitivos de liberdade. Por exemplo, na “Fundamentação dos costumes”, Kant se refere à liberdade assim: “A vontade é uma espécie de causalidade dos seres vivos, enquanto racionais, e a liberdade é a propriedade desta causalidade pela qual ela pode ser eficiente, independentemente das causas estranhas que a determinem”³¹. Já na “Crítica da Razão Pura”, podemos ler este conceito de liberdade prática: “Celle volonté qui peut être déterminée indépendamment des impulsions sensibles, par conséquent par des mobiles que ne sont représentés que par la raison”³². Mas o conceito de liberdade mais completo e mais sintético, ao nosso ver, é este, que se encontra na “Crítica da Razão Prática”: “On pourrait définir la liberté pratique, l’indépendance de la volonté à l’égard de toute loi autre que la loi morale”³³.

Quando a vontade age determinada pela lei moral, isto é, livremente, age também moralmente. Só tem valor moralmente positivo (bom) as ações livres onde não se mistura nada de empírico e de subjetivo; quer dizer, onde não são os “preceitos circunstanciais” ou, na linguagem de Kant, a “matéria” da lei (conteúdo) os motivos da ação, e sim são a objetividade da máximas universais, estabelecidas pela razão pura prática, a “pura forma” da lei (obrigatoriedade), o dever pelo dever ou a simples “boa vontade” que determinam a mesma. É a autonomia da vontade à qual se opõe a heteronomia de mesma. A “heteronomia da vontade” é caracterizada por Kant como uma vontade determinada por “móveis sensíveis”, de qualquer tipo eles sejam, quer dizer, causalidades estranhas ou fora da mesma razão, em contraposição à autonomia, que seria a vontade determinada por ela mesma, ou seja, pela liberdade ou pela lei moral. No primeiro caso, visa-se sempre um bem limitado e pessoal (egoísmo), no segundo um bem necessário e universal. Ainda, no primeiro caso, a razão só pode recomendar conselhos de prudência (em termos de meios), pois está em jogo apenas o amor de si próprio; já no segundo caso, temos leis obrigatórias e universais, pois é o bem da humanidade inteira que está em jogo. Entre as causas que podem figurar nas escolhas heterônomas da vontade (e elas constituem a grande tentação e o grande empecilho da liberdade!), devemos colocar: toda intenção egoística e utilitária, como prazer, conveniências, progresso, ciência, virtude, elogio, recompensa, punição...e o mesmo amor de Deus e do próximo. Para Kant, uma vontade heterônoma nunca será moralmente boa, pois nela, no fundo, sempre há uma intenção egoística e utilitária, que vicia todas as ações. Esse tipo de vontade nunca poderá ser uma vontade livre, porque o princípio de determinação não está nela mesma, mas sempre fora ou nalgum objeto, que não é ela mesma.

Após estas análises, embora sucintas, podemos entender melhor o sentido de alguma expressões de Kant, que resumem todo o assunto. As expressões são estas: a liberdade é a

“ratio essendi” da lei moral e a lei moral é a “ratio cognoscendi” da liberdade. A primeira significa o seguinte: se o imperativo categórico (a lei moral) se apresenta de forma absoluta e incondicionada (e este é um fato da razão), isso é porque existe ou deve existir uma vontade livre de toda causalidade empírica e capaz de auto-determinar-se. Sem essa existência concreta, a lei moral estaria destinada à frustração e não teria valor nenhum, pois jamais seria realizada. Por isso, que a liberdade é a condição de possibilidade lógica e real da lei moral, é o seu “postulado”, seu “supósito”, sua sustentação, sua razão de ser, isto é, sua “ratio essendi”. A esse respeito, o Carnois resume muito bem o pensamento de Kant, quando escreve: “L’autonomie de la volonté enveloppe en effet, l’indépendance à l’égard des lois naturelles; cette indépendance fond, au même titre que la volonté autonome, la possibilité réelle de l’imperatif catégorique”³⁴. Portanto, sem liberdade, nenhuma lei moral.

A segunda expressão, a lei moral é a “ratio cognoscendi” da liberdade, significa que é a lei moral que nos faz conhecer a liberdade. Com efeito, como vimos, é o fato da lei moral, do qual nós temos consciência imediata e universal, que nos revela o caminho ao supra-sensível e nos faz encontrar o conteúdo real para a idéia transcendental de liberdade. E o próprio Kant explica: “Le concept de la liberté est le seul que nous permet de ne pas sortir de nous-mêmes afin de trouver pour le conditionné et le sensible, l’inconditionné et l’intelligible”³⁵. Ao fracasso da razão teórica, incapaz de dizer o que é a liberdade, vem em auxílio a razão prática, que a demonstra indiretamente. Ela parte da constatação do dever e utiliza o argumento: “Se deves, logo podes”. O conteúdo da liberdade é o “dever pelo dever”: ser livre é poder agir pelo dever. Por isso, sem a lei moral não poderíamos conhecer a existência da liberdade, nem saberíamos o que ela é em concreto. Carnois, resumindo magistralmente este o sentido das duas expressões, conclui: “Sans liberté, la loi morale ne se trouverait nullement en nous, mais sans la loi morale, la liberté nous demeurerait totalement inconnue. La liberté fonde la loi morale, la loi morale prouve la liberté”³⁶.

CARÁTER INTELIGÍVEL E CARÁTER EMPÍRICO

Vimos antes a conciliação entre causalidade livre e causalidade natural no plano teórico. É preciso, agora, analisá-la no plano prático. Trata-se de harmonizar no homem o caráter empírico, isto é, necessário, com o caráter inteligível, isto é livre, de todas as suas ações. E a solução que encontraremos trará uma séria consequência no julgamento e na responsabilidade dos atos humanos.

O homem é o único agente ou a única causa eficiente submetido tanto ao caráter empírico quanto ao caráter intelectual. Com a palavra caráter, Kant entende a lei ou o motivo da ação. Escreve ele: “Toute cause efficiente doit avoir un caractère, c’est -a-dire une loi de sa causalité, sans laquelle elle ne serait nullement cause”³⁷. O caráter empírico da ação humana está descrito nesta frase: “L’homme est un des phénomènes du monde sensible et, à ce titre, il est aussi une des causes naturelles dont la causalité doit être soumise à des lois empiriques. Comme tel, il doit donc avoir aussi un caractère empirique, comme toutes les autres choses de la nature”³⁸. Mas, de outro lado, enquanto o homem é também um ser livre, capaz de uma causalidade racional como auto-determinação da vontade, ele participa concomitantemente

com o caráter inteligível em todo o seu agir. Como consequência disso, temos que o mesmo efeito ou ação humana possui simultaneamente a causalidade inteligível e a empírica. Pela primeira o efeito é produzido de modo livre e pela segunda de modo necessário. Como é possível isso? Isto é: como pode o caráter empírico produzir o mesmo efeito ou a mesma ação do caráter inteligível? As duas causalidades não se identificam? Em concreto, se o homem é pressionado por causas sensíveis (e não podemos negar este fato), como chamar livre a sua ação? E Kant garante que toda ação humana é livre, pois sempre possui um caráter inteligível. Não se poderia pensar numa soma aritmética das duas causalidades? Kant, também responde que não, pois são opostas e completas e cada uma, do seu ponto de vista, deve ser considerada a causa única e verdadeira, que produziu totalmente o efeito.

O caminho para a solução deste intrigado problema é aquele já analisado na conciliação da terceira antinomia: a distinção entre “fenômeno” e “nômeno”, já introduzida na “Crítica da Razão Pura”. Aqui Kant retoma a distinção e a aplica à razão prática. Escreve ele: “Si l’on prend les déterminations de l’existence des choses dans le temps pour déterminations des chose en soi ... la nécessité, dans le rapport de causalité, ne peut en aucune façon s’unir avec la liberté; mais elles sont, l’une par rapport à l’autre, contradictoires”³⁹. O motivo é evidente e já foi acenado: porque, sendo o homem um ser no tempo, só poderá agir pela causalidade empírica, isto é, necessária. Mas Kant vai afirmar, e aqui está o ponto chave do problema, que esta causalidade empírica é só aparente, é “fenomênica” e é a única que nos é permitido conhecer, conforme as condições de nossa intuição sensível. Atrás dela, porém, se esconde outra, a “nômênica”, a da “coisa em si”, a inteligível, a causalidade livre, que é a verdadeira e a determinante. Assim se expressa Kant a esse respeito: ‘Si on veut encore la sauver (a liberdade), il ne reste d’autre voie que d’attribuer l’existence d’une chose, en tant qu’elle peut être déterminée dans le temps, par suite aussi la causalité d’après la loi de la necessite naturelle, simplement au phénomène, et la liberte à ce même être, comme chose en soi”⁴⁰.

Estas afirmações implicam no seguinte: embora, de um ponto de vista empírico, as ações humanas sigam as leis dos fenômenos e apareçam como necessárias, na verdade, do ponto de vista da causalidade inteligível, sob o aspecto de uma causalidade de um “em si”(liberdade), elas permanecem totalmente livres e exclusivamente imputáveis ao seu autor. Ou ainda: O caráter inteligível nunca poderá ser submetido às condições sensíveis, sendo a liberdade incondicionada de qualquer determinação no tempo e no espaço e sendo uma capacidade de iniciar por si mesma um acontecimento.

Os exemplos que Kant dá a esse respeito esclarecem bastante a questão. O primeiro é aquele da mentira perniciosa, com a qual um cidadão causou certo prejuízo a outrem. Logo vão procurar os possíveis motivos que possam ter levado o cidadão a mentir: a má educação recebida em casa, o temperamento, as más companhias, os interesses pessoais, a leviandade... e outras razões quaisquer. Isso tudo procede pelo encadeamento da causalidade natural dos fatos e, por esse caminho, a mentira pode parecer perfeitamente explicável e mesmo inevitável. Mas, embora se admitam todas essas causalidades circunstanciais, Kant afirma que nunca pode se deixar de censurar e responsabilizar o autor, porque ele, apesar de tudo, agiu livremente, poderia e deveria ter evitado a mentira. Ele transgrediu uma lei da razão que devia determinar

sua conduta, embora estivessem presentes outras circunstâncias “determinantes”. Por isso conclui Kant: “L’action est attribuée au caractère intelligible de l’auteur: il est entièrement coupable à l’instant où il ment: par conséquent, malgré toutes les conditions empiriques de l’action, la raison était pleinement libre, et cet acte doit être attribué entièrement à sa négligence”⁴¹. Estas palavras são claras e o exemplo também, e mostram, de maneira inequívoca, que o caráter inteligível, a causalidade racional ou livre, nunca poderá depender das condições empíricas, nunca segue as leis dos fenômenos, nunca é determinada por qualquer estado que a precede, é absoluta e verdadeiramente livre, e, por isso, inteiramente atribuível ao seu autor.

Num segundo exemplo, já na Crítica da Razão Prática, falando do mesmo assunto, Kant considera improcedente a desculpa de “un homme qui commet un vol, que cette action est, d’après la loi naturelle de la causalité, un résultat nécessaire des principes déterminants du temps qui la précède, c’est qu’il était donc impossible qu’elle n’eût pas lieu”⁴². Entre as causas precedentes, invocadas como determinantes pelo tal ladrão, Kant enumera tanto aquelas que residem “dentro” do indivíduo quanto as que estão “fora”, querendo excluir todo tipo de condicionamento possível, físico, psíquico e intelectual. E reafirma: nenhuma causalidade precedente, de qualquer tipo ela seja, mesmo a mais plausível e justificável de um ponto de vista empírico, pode determinar o agente livre, exatamente porque independe do encadeamento causal no tempo, podendo por si mesmo iniciar em absoluto uma série de eventos e auto-determinar-se. Noutras palavras, toda ação humana nunca é realmente um “evento” ou um “acontecimento”, mas é sempre uma escolha e um ato livre, totalmente novo e imprevisível. Por isso, o tal indivíduo do exemplo é totalmente responsável e culpado pelo roubo cometido! Para comprovar a argumentação, Kant ainda apela ao testemunho da consciência, que sente arrependimento e remorso: esses fenômenos não se explicariam se o homem não tivesse tido condições reais de agir inteiramente livre.

Resumindo, podemos dizer que toda ação humana é sujeita às duas causalidades: a sensível e a inteligível. Pelo fato, porém, que só a sensível pode ser observada (pois pertence ao mundo dos fenômenos), somos facilmente tentados a considerá-la a exclusiva e determinante. Mas não é assim. Por detrás desta, esconde-se a inteligível, a supra-sensível, a racional, a livre, que, como tal, não pode ser percebida, pois pertence ao “em si” do homem, ao “noumeno”: e esta é a causa verdadeira, a mais profunda, a determinante. Sobre a certeza de sua existência e como ela age e surge, escreve Kant: “Mais le même sujet, ayant, d’une autre côté, conscience de lui-même comme d’une chose en soi, considère aussi son existence, en tant qu’elle n’est pas soumise aux conditions du temps, et se regard lui-même comme pouvant être déterminé seulement par des lois, qu’il se donne par sa raison elle-même. Dans cette existence qui lui est propre, rien n’est, pour lui, antérieur à la détermination de sa volonté”⁴³. Essa consciência que o sujeito possui de si mesmo como de uma coisa em si e que lhe permite considerar-se determinável apenas pela lei de sua própria consciência não é, de modo algum, a intuição intelectual da “coisa em si”, (que seria a liberdade), pois esta intuição é vedada aos seres humanos e a liberdade jamais é acessível e cognoscível diretamente, sendo de caráter inteligível ou noumênico. Mas, então, qual garantia mesmo nós temos que ela existe objetivamente? Responde Kant: “A défaut de cette intuition, la loi moral nous affirme cette distinction de la

relation de nos actions comme phénomènes à l' être sensible de nostre sujet et de la relation par laquelle cet être sensible est lui-même rapporté au substratum intelligible qui est en nous"⁴⁴. Com efeito, como demonstramos antes, a lei moral dá-nos a conhecer e nos garante da realidade da vontade autônoma ou da liberdade. Esse fato ou essa conclusão, para Kant, é indiscutível e dele não abre mão de jeito nenhum; apenas, e de modo coerente, ele tira outras conseqüências. Por isso ele sustenta, com a maior segurança, que todo caráter empírico da ação só pode ser aparente e jamais determinará a vontade livre, mesmo sendo conhecido como causa necessária. E afirma peremptoriamente que só o caráter inteligível, isto é, a autodeterminação da vontade, permanecerá sempre a grande, a única, a profunda e a verdadeira lei de todas as ações humanas.

ALGUMAS CONCLUSÕES

Antes de encerrarmos este trabalho sobre o conceito de liberdade em Kant, gostaríamos de fazer algumas observações críticas, que decorrem desta concepção.

A primeira diz respeito à diferença radical dessa concepção kantiana de liberdade da concepção clássica e tradicional. Liberdade, para Kant, não é um poder arbitrário de escolha, um "liberum arbitrium" para alguém se determinar a fazer ou não fazer algo, uma "indiferença ativa" para agir e praticar isto ou aquilo; mas é essencialmente um poder de auto-determinar-se pela razão, isto é, pela lei moral. O que o conceito kantiano tem em comum com o conceito clássico é o aspecto negativo, isto é, a independência da vontade a respeito de todo estímulo ou coação interna e externa. Quanto ao aspecto positivo, distancia-se muito dele, quer dizer, pelo motivo ou pela lei que na prática devem determinar a vontade. Para a tradição filosófica, qualquer motivo, mesmo utilitário e pessoal, pode mover a vontade a agir. Já, para Kant, só há um motivo que pode determinar a vontade: o respeito à lei moral. Ser livre não é fazer o que se quer e bem se entende, mas fazer o que se deve, agir pelo dever. É nessa falha da concepção de liberdade que Kant vê a principal causa da insuficiência de todos os sistemas éticos antigos e modernos. Com efeito, em todos eles o motivo supremo da ação moral é colocado ora na virtude e sabedoria (Sócrates, Platão), ora na felicidade (Aristóteles), ora no prazer (Epicuro), ora na recompensa eterna (Cristianismo), ora no interesse ou utilidade (J. Bentham, Stuart Mill), etc... todas finalidades subjetivas e egoísticas, que expressam apenas a heteronomia da vontade. Ao passo que, liberdade é autonomia da vontade e a vontade é autônoma quando age sem nenhuma intenção ou finalidade egoística, mas obedece às leis que a razão pura prática estabelece para que toda a humanidade se realize. O homem é livre, portanto, na medida em que segue a razão universal e se identifica com ela, realizando, assim, a humanidade inteira. Daqui podemos entender as famosas máximas da moral kantiana e, também, justificar porque a liberdade é essencialmente uma responsabilidade.

A segunda observação é a respeito da imputabilidade das ações ao seu agente, em termos de julgamento e responsabilidade moral. Kant afirma, como vimos, que o caráter inteligível é supra-sensível, isto é, além da experiência possível e, portanto, invisível e indemonstrável; e sustenta que somente o caráter empírico pode ser observado e provado. Ora, o "fundamento próprio da imputabilidade" das ações é somente o caráter inteligível, pois ele expressa a

causalidade livre das mesmas. Mas este, exatamente por ser causa da “coisa em si” (liberdade), permanecerá sempre oculto, incognoscível e indemonstrável: temos certeza que ele existe pelo testemunho da lei moral, mas não podemos ter dele uma intuição direta. O que podemos perceber e demonstrar é apenas o caráter empírico de nossas ações, que, como sabemos, não é a causa determinante e verdadeira. Nessas condições, como é possível imputar, objetivamente e com conhecimento de causa, uma ação a alguém? Como é possível julgar com justiça e responsabilizar alguém pelas suas ações? Na realidade ninguém pode conhecer as intenções profundas das pessoas e nem mesmo de seu próprio agir! Por isso conclui Kant: “La moralité propre des actions (le merite et la faute) – même celle de notre propre conduite – nous demeure donc tout à fait cachée. Nos imputations ne peuvent se rapporter qu’au caractère empirique...par conséquent nul ne saurait juger avec pleine justice”⁴⁵. Esta afirmação de Kant nos parece da maior relevância, pois, além de denunciar a radical impossibilidade de uma verdadeira e completa justiça humana, aponta para uma justiça divina, plena e infalível, realizável apenas para além da história. Ficam, assim, justificados, no plano da razão prática, os postulados da existência de Deus e da imortalidade da alma.

Uma terceira observação diz respeito ao famoso formalismo ou rigorismo da ética kantiana. Realmente, agir só pela “forma” da lei, excluindo toda “matéria” sensível, obedecer à lei só por sua obrigatoriedade, cumprir o dever só pelo dever, declarar “bom” só uma boa vontade... poderia parecer muito rigorismo, como algo muito frio e desumano. Com efeito, o sentimento, o coração e a fé religiosa não têm lugar na moral de Kant: nem mesmo as intenções mais santas e nobres, como a virtude, o amor de Deus, o amor do próximo, a solidariedade, a compaixão... podem ser “moventes” da vontade, pois elas maculam a autonomia da mesma. Não há dúvidas de que estas acusações que sempre foram feitas à moral kantiana têm seu fundamento e são justas. Mas, não podemos deixar de admirar Kant pela pureza de sua ética, pela nobreza de suas intenções humanitárias e pela altíssima concepção da liberdade humana.

Concluimos reiterando o elogio da liberdade em Kant. Ela realiza a síntese entre as duas Críticas, possibilita os postulados da existência de Deus e da imortalidade da alma, eleva a razão a um “conhecimento” supra-sensível que lhe estava negado no plano especulativo e, sobretudo, estabelece regras ao entendimento e leis à vontade: tornando o primeiro legislador do universo e a segunda legisladora de si mesma.

NOTAS

1. KANT 5, p. 1. Neste trabalho utilizaremos esta excelente tradução francesa, pela fidelidade ao texto alemão, pelo prefácio de F. Alquié e pelas Notas Críticas. Achamos desnecessário a tradução portuguesa das citações pelo largo conhecimento deste idioma.
2. Ibidem, ps. 5-7
3. Ibidem, p. 33.
4. KANT 4, p. 360. Também esta tradução francesa é excelente, fiel, completa.
5. HERRERO 2, p. 14.
6. KANT 5, ps. 110 e 112.

7. Ibidem, p. 48.
8. Ibidem, p. 5.
9. CARNOIS 1, p. 39.
10. KANT 5, p. 46.
11. KANT 6, p. 244.
12. KANT 4, p. 348.
13. Ibidem, ps. 348 - 349.
14. Ibidem, p. 353.
15. Ibidem, p. 397.
16. Ibidem, p. 394.
17. Ibidem, p. 399.
18. Ibidem, p. 395.
19. Ibidem, p. 349.
20. Carnois 1, p. 44.
21. KANT 4, p. 453.
22. Ibidem, p. 543.
23. KANT 5, p. 112.
24. KANT 4, p. 395
25. Ibidem, p. 395.
26. KANT 5, p. 103.
27. KHODOSS 3, ps. 30-31.
28. KANT 5, p. 47.
29. KANT 6, p. 243.
30. Ibidem, p. 243.
31. KANT 4, p. 541.
32. KANT 5, p. 100.
33. CARNOIS 1, p. 91.
34. KANT 5, p. 112.
35. CARNOIS 1, p. 100.
36. KANT 4, ps. 397-398.
37. Ibidem, p. 401.
38. KANT 5, p. 100.
39. Ibidem, p. 101.
40. KANT 4, p. 406.
41. KANT 5, ps. 101-102.
42. Ibidem, p. 104.
43. Ibidem, p. 105.
44. KANT 4, p. 404.

BIBLIOGRAFIA

1. CARNOIS, B. **La cohérence de la doctrine kantienne de la liberté.** Paris, Editions Du Seuil, 1973 .

2. HERRERO, F. J. **Religi3n y hist3ria en Kant**. Madrid, Editorial Gredos, 1975.
3. KHODOSS, C. **Kant: la raison pratique**. Textes choisis. Paris, P.U.F., 1973
4. KANT, E. **Critique de la raison pure**. Traduction française avec notes par A Tremesaygues et B. Pacaud. Préface de Ch. Serrus. Paris, P.U.F. , 1975.
5. _____. **Critique de la raison pratiques**. Traduction française de François Picavet. Introd. de Ferdinand Alquié. Paris, P.U.F. , 1949.
6. _____. **Fundamentação da Metafísica dos costumes**. Trad. de Paulo Quintela. Coleção “Os Pensadores”, vol. XXV. S. Paulo, Abril Cultural, 1974.
7. _____. **Prolegômenos**. Trad. de Tânia Ma. Bernkoph. Coleção “Os Pensadores”, vol. XXV. São Paulo, Abril Cultural, 1974